



LEI MUNICIPAL Nº 1.500, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

Autoria: Poder Executivo Municipal

Reajusta tabela salarial dos Servidores do Magistério, cumprindo a Lei Federal nº 11.738/2008, combinada com a Lei Complementar Municipal nº 003/2011 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei:

Art. 1º. Os salários dos servidores profissionais do magistério terão seus valores reajustados, conforme distribuição abaixo:

- Professor Classe PEB I - 11,36%;
- Professor Classe PEB II - 11,36%;
- Professor Classe PEB III - 11,36%;
- Professor Classe PEB IV - 11,36%;
- Professor Classe PEB V - 11,36%.

Parágrafo único. Os salários reajustados, conforme definidos no *caput* do artigo, tem seus valores estabelecidos nos Anexos I e II parte integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação e os seus efeitos financeiros retroagirão ao dia 1º de janeiro de 2016.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 22 de fevereiro de 2016.

José Manoel Moreira
Prefeito Municipal

Cuidando bem da nossa gente



ANEXO I

Parte integrante da Lei Nº 1.500, de 22 de fevereiro de 2016.

TABELA SALARIAL

REFERÊNCIA	VENCIMENTOS				
	CLASSES				
	I	II	III	IV	V
1	1.068,05	1.227,07	1.349,79	1.484,77	1.633,25
2	1.094,75	1.257,75	1.383,53	1.521,89	1.674,08
3	1.122,12	1.289,19	1.418,12	1.559,94	1.715,93
4	1.150,17	1.321,42	1.453,57	1.598,94	1.758,83
5	1.178,92	1.354,45	1.489,91	1.638,91	1.802,80
6	1.208,39	1.388,31	1.527,16	1.679,88	1.847,87
7	1.238,60	1.423,02	1.565,34	1.721,88	1.894,07
8	1.269,56	1.458,59	1.604,47	1.764,93	1.941,42
9	1.301,30	1.495,05	1.644,58	1.809,05	1.989,95
10	1.333,83	1.532,43	1.685,69	1.854,28	2.039,70

José Marcondes Moreira
Prefeito Municipal

Cuidando bem da nossa gente



ANEXO II

Parte integrante da Lei Nº 1.500, de 22 de fevereiro de 2016.

ENQUADRAMENTO

NÍVEL	CLASSE	REFERÊNCIA PROPOSTA	VENCIMENTO PROPOSTO (R\$)
MÉDIO	I	1	1.068,05
GRADUADO	II	1	1.227,07
ESPECIALISTA	III	1	1.349,79
MESTRADO	IV	1	1.484,77
DOUTORADO	V	I	1.633,25

José Marcondes Moreira
Prefeito Municipal

Cuidando bem da nossa gente